
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO**ATA N.º 14****REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/07/2022**

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal. Faltou por motivo de férias Ana Cristina da Silva Santos, Secretária.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, o senhor Presidente deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Cerimónia Comemorativa do Centenário da Chegada ao Rio de Janeiro da Primeira Travessia Aérea do Atlântico Sul, na Base Aérea N.º6; na Inauguração da Exposição Escultura e Desenho de Nogueira Lopes, subordinada ao título Morfologia do Tempo, na Galeria Municipal; Receção dos alunos das escolas no âmbito do Programa de Cidadania "É o Meu Super Poder"; na Câmara Municipal do Montijo; Inauguração da Praça 1º de Maio e Largo do Guitarrista; Inauguração do Obelisco comemorativo do 30.º Aniversário do Lions Clube do Montijo, na Rotunda do Lions; Inauguração das Festas Populares de São Pedro 2022 e nas procissões das Festas de São Pedro.

Informou ainda que a ASAE esteve na junta de freguesia, por causa de uma queixa relativa aos parques infantis, tendo sido prestados os esclarecimentos pedidos pelos inspetores.

Felicitou, em nome da Junta de Freguesia, a Comissão de Festas de São Pedro pelo trabalho realizado e a forma como decorreram as festas.

O senhor Luís Antas, 1.ª Vogal, informou já começaram a ser colocadas as papeleiras e que se encontrava em curso a reparação de bancos em vários locais da freguesia.

O senhor Paulo Braz, Tesoureiro, disse que na Praceta Dr. Francisco Sá Carneiro, a relva encontra-se completamente seca.

Disse ainda que no próximo sábado terá lugar mais um evento da junta: uma manhã infantil com insufláveis, pinturas faciais, nas Colinas do Oriente, iniciativa integrada no projeto no Meu Bairro Acontece.

O senhor Presidente colocou para aprovação as atas n.º 12 e 13, as quais foram aprovadas por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 3.ª Alteração Orçamental Modificativa.

Ponto dois – Apoio Financeiro.

Ponto três – Diversos.

Ponto quatro – 5.ª Alteração Orçamental Permutativa/2022.

Ponto um – 3.ª Alteração Orçamental Modificativa

(Proposta n.º 135/2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos da alínea b), do n.º1 do artigo 16.º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é de competência da junta de freguesia executar as opções do plano e o orçamento, bem como as suas alterações;
- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, “Elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões”;
- O decreto lei 192/2015, de 11 de setembro revoga o decreto -Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.os 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficiente dotadas;

- A *alteração orçamental modificativa* é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;
- Está previsto arrecadar o montante de 182.078,44 €, proveniente do Município do Montijo, para beneficiação dos parques infantis da freguesia.

Face ao exposto é proposto a terceira alteração orçamental modificativa com a seguinte justificação:

Receita:

- 1005010100 – Transferências da CMM no valor de 182.078,44€

Despesa:

- 0701040500 – Parques e jardins no valor de 182.078,44€

Plano Plurianual de Investimentos

- 01 04 – Obras e aquisição de bens para parques infantis no valor de 182.078,44€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 136/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 500.00€, à Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, que se destina a apoiar as despesas com a logística da organização do concerto com a Banda de Música e o Grupo Coral, que esta coletividade vai realizar no próximo dia 17 de julho.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto três – Diversos

(Proposta n.º 137/2021 - 2025)

Considerando que:

- O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 21 de junho de 2022, nos termos da alínea c) do artº20º do Código dos Contratos Públicos a adoção de um procedimento por consulta prévia, para a aquisição de serviços de limpeza e recolha de lixo no Afonsoeiro.
- A presente proposta encontra-se devidamente cabimentada com o número 399 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere ratificar:

- A adjudicação, à Empresa Rubrica Alternativa Resíduos Unipessoal, Lda., pelo valor global de € 36.498,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato e restantes peças processuais.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 138/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea e), do artigo 19º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e considerando que o executivo se encontra a analisar a eventual reestruturação orgânica dos serviços, tendo por base o auto de transferência, proponho que o executivo delibere aprovar:

- O contrato de prestação de serviços de limpeza, com Maria José Martins Jordão Oliveira.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 139/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea e), do artigo 19º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e considerando que o executivo se encontra a analisar a eventual reestruturação orgânica dos serviços, tendo por base o auto de transferência, proponho que o executivo delibere aprovar:

- 
- O contrato de prestação de serviços Manutenção e Recuperação Diversos, com Carlos Alberto Durães Borda D'Água.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 140/2021 - 2025)

Tomando-se necessário a compra de pulseiras para o evento Sons no Montijo que a União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro vai promover nos dias 22 e 23 de julho. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado. Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código 22455100-5.

Considerando que a presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 405 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere ratificar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa Xeidideias – Brindes Publicitários, Lda. pelo valor global de 930.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto quatro – 5.ª Alteração Orçamental Permutativa/2022

(Proposta n.º 141/2021 - 2025)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua redação atual, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 5.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

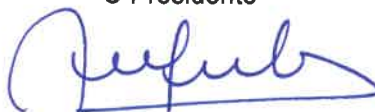
- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 5.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2022, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferraz, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria